

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

■ Estado de São Paulo ■

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1097/2018

De 18 de abril de 2018.

Dá denominação à via pública que especifica.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º.** O trecho de estrada de terra não oficializada, conhecida como Estrada do Peba, recentemente incluída no perímetro urbano, confrontando com a Rua Projetada "A" e Rua das Margaridas, até atingir a Av. Central, com a extensão aproximada de 180 metros, passa a denominar-se "RUA NILTON GIACOMETTI".
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria consignada no orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 18 de abril de 2.018

> JOSÉ MARCOS ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA